



ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Realização de inscrição de 3 (três) servidores(as) no curso "**LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS**", promovido pela empresa *Premier Treinamentos*, com carga horária de 16 horas, conforme proposta constante no doc. 0256131

II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

O curso demandado tem como objetivo situar os participantes quanto aos principais entendimentos do TCU em relação a serviços de manutenção predial, à contratação de projetos e de empresas de supervisão; apresentar e desenvolver um *standart* de raciocínio para tratativa de problemas diversos na licitação e fiscalização de serviços de engenharia; desenvolver uma visão crítica de um padrão de raciocínio legal para a solução dos problemas que rodeiam a gestão, fiscalização e controle de serviços de engenharia, eminentemente manutenção predial, contratação de projetos e supervisão de obras e sanear as principais dúvidas dos participantes em temas afetos à contratação, gestão e fiscalização de serviços de engenharia.

Um curso no formato presencial se apresenta como a estratégia educacional adequada. A capacitação proposta está perfeitamente ajustada à demanda existente no Órgão, uma vez que os servidores fazem parte da equipe principal que vai fiscalizar os contratos referentes à reforma prevista para este ano (22.0.000001019-0). Levamos em conta, ainda, o princípio que cada servidor(a) capacitado(a) é um multiplicador do tema.

III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação), não se aplica o prazo de garantia.

V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Ao realizar pesquisa de mercado via internet e pedido de propostas, verificamos que dentre as opções apresentadas, a proposta da *Premier Treinamentos* é a mais adequada, considerando o conteúdo programático e o valor da hora/aula que é compatível com os valores de cursos no mesmo formato ofertado e com temas análogos disponíveis no mercado. Listamos as seguintes propostas de que comprovam que o valor do investimento está adequado aos valores praticados no mercado de capacitação e treinamento:

PREMIER TREINAMENTOS Doc. 0256131- O curso ofertado possui a carga horária de 16 horas e o valor do investimento por participante é R\$3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais),

CON TREINAMENTOS Doc. 0256133 - O curso ofertado possui a carga horária de 16 horas e o valor do investimento por participante é R\$3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais),

ORZIL ON-LINE Doc. 0233729 - O curso ofertado possui a carga horária de 16 horas e o valor do investimento por participante é R\$3.247,00 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais),

É importante destacar que, embora não tenha o menor custo, o curso ofertado pela *Premier Treinamentos* está na média dos valores praticados pelo mercado e tem o **conteúdo programático** mais próximo da necessidade da equipe. Para a escolha o **currículo do instrutor** do curso foi um fator decisivo uma vez que o instrutor é Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional do TCU e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU”, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”, “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance” e “O Controle da Administração Pública na Era Digital”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

VI - Estimativa preliminar de custos:

O gasto total com a realização da inscrição de três servidores(as) é de **R\$11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)**.

VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a especificidade do curso, a extrema relevância do conteúdo programático, a importância das atividades a serem desempenhadas pelos (as) servidores(as)

para este Tribunal e a oportunidade de oferecer desenvolvimento técnico, levando em conta a razoabilidade do valor do investimento cobrado pela empresa ofertante conclui-se pela viabilidade da inscrição de 3 três servidores(as) deste Tribunal no curso "**LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS**" ofertado pela *Premier Treinamentos* na modalidade *presencial* com carga horária de 16 horas.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, **Assistente Judiciária**, em 06/02/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CARVALHO COSTA**, **Oficial Judiciário**, em 06/02/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0256333** e o código CRC **F67357B1**.

23.0.000000080-9

0256333v9

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG